



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 44, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

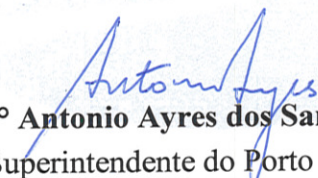
Art. 1º Designar, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **ROBERTO CARLOS CUNHA**, para responder, conjuntamente com as suas atuais atividades, interinamente, pela a função pública de provimento em comissão de **GERENTE DA GUARDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, a contar de 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único – O empregado público fica ciente de que não haverá cumulação remuneratória.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público em comissão ora designado a partir da sua investidura no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí SC, 27 de junho de 2014.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí